



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO n.º 0430/GPMAAN/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei n.º 505/GPMAAN/2019 de 22 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado o feriado do dia 28 de Outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 30 de Outubro de 2025 (quinta-feira), em decorrência do Feriado Municipal do dia 31 de Outubro (sexta-feira) Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- a) às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de Outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 22/10/2025 - 22/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Luciana G de Oliveira, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20515965

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 638/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 22/10/2025 - 22/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Sophia S Campos, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67C348CD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0430/GPMAAN/2025

de 22 de Outubro de 2025.

*DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 505/GPMAAN/2019 de 22 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado o feriado do dia 28 de Outubro (terça-feira) Dia do Servidor Público, para o dia 30 de Outubro de 2025 (quinta-feira), em decorrência do Feriado Municipal do dia 31 de Outubro (sexta -feira) Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de Outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:857128EF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0431/GPMAAN/2025

“EXONERA A SENHORA ANA CLENES SALES ARRAES DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005;
Considerando a Lei Municipal nº 483 de 16 de abril de 2018;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. ANA CLENES SALES ARRAES, brasileiro, portador do CPF nº 395.XXX.XXX-34, do cargo de **Chefe de Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal